



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 327, DE 16 DE JULHO DE 2025

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 152.317,98 (cento e cinquenta e dois mil, trezentos e dezessete reais e noventa e oito centavos) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município e conforme a Lei Municipal nº 6.847/24;

considerando a solicitação via memorando 1Doc nº 14.147, oriundo da Diretoria de Orçamento da Secretaria de Finanças e Orçamento.

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 152.317,98 (cento e cinquenta e dois mil, trezentos e dezessete reais e noventa e oito centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE		
09.01.10.301.1038.1	PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE		Suplementação
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	(1159)	39.000,00
Recurso: 2600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente		
09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE		
09.01.10.301.1038.2	EQUIPES DE SAÚDE BUCAL - ESB		Suplementação
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	(1492)	8.700,00
Recurso: 2600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente		
09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE		
09.01.10.301.1038.2	LABORATÓRIO PRÓTESES DENTÁRIAS		Suplementação
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	(1591)	617,98
Recurso: 2600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente		
09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE		
09.01.10.301.1038.2	FINANCIAMENTO DA APS		Suplementação
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	(63956)	100.000,00
Recurso: 2600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente		
09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE		
09.01.10.301.1038.2	FINANCIAMENTO DA APS		Suplementação
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	(63967)	4.000,00

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Rua Major João Cezimbra Jaques, 200

Site: www.alegrete.rs.gov.br



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

FÍSICA

Recurso: 2600

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
proveniente

Art. 2º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art. 1º, será usado como recurso o Superávit Financeiro do exercício Anterior da Fonte de Recurso 2600 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos.

Art 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 16 de julho de 2025.

Jesse Trindade dos Santos

Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

Sérgio Pinto Prates

Secretário de Administração

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Rua Major João Cezimbra Jaques, 200

Site: www.alegrete.rs.gov.br